



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVO**  
**COMUNICADO CANCELAMENTO DE OFERTA DE VAGAS**  
**UNIDADE TRINDADE-GO**

O Centro Universitário de Mineiros, através de sua Reitora e da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público **O CANCELAMENTO DA OFERTA DE VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 DO CURSO DE DIREITO, OFERECIDOS PARA O CAMPUS DE TRINDADE-GO**, de acordo com o disposto na cláusula 2.5 do Edital nº 02/2020, que diz: *“A UNIFIMES reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período.”*

Para aqueles que já estão matriculados, deverão se dirigir à **Recepção do Campus - Trindade-GO, localizada no CENTRO COMERCIAL MAYSA, à AVENIDA ELISABETE MARQUÊS QD. 45 L. 19, SETOR MAYSA, na cidade de TRINDADE-GO**, para solicitarem, por meio de requerimento, o reembolso do valor da matrícula, conforme regras descritas no edital.

- 8.11. Os requerimentos para cancelamento de matrícula deverão ser feitos na Contabilidade Acadêmica da UNIFIMES obedecendo os seguintes critérios:
- a) Até 7 (sete) dias a contar da efetuação da matrícula, para **REEMBOLSO INTEGRAL** do valor pago, desde que este prazo se encerre antes do início do período letivo;
  - b) Até a data do início do período letivo, **REEMBOLSO PARCIAL de 76%** (setenta e seis por cento) do valor pago; (Percentual fixado pela resolução nº 11, de 17/12/1981 - MEC/CFE, de acordo com a Lei Federal nº 9.870/99 e acordo firmado junto ao PROCON/GO).

Para o reembolso o candidato deve apresentar os seguintes documentos: Cópia do RG, cópia do CPF, comprovante de pagamento da matrícula, número de uma conta e agência bancária. A conta bancária deve ser no nome do próprio estudante.

Mineiros-GO, 12 de fevereiro de 2020.



Milena Silveira Resende

Presidente da Comissão de Processos Seletivos